



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF



PROJETO DE LEI N.º 012, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza o município a celebrar Termo de Fomento com “Associação Victoreense de Estudantes Universitários – AVEU”, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar termo de fomento a AVEU (Associação Victoreense de Estudantes Universitários), entidade sem fins lucrativos, inscrita no sob o nº CNPJ: 90.161.555/0001-08, para a concessão de auxílio financeiro no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para custear as despesas decorrentes da locomoção dos estudantes domiciliados no Município até as instituições de ensino para frequentar cursos de Nível Superior, Técnico, Profissionalizante ou Médio.

Parágrafo único. O valor a que se refere o caput, será efetuado em parcela única.

Art. 2º. O Termo de Fomento abrangerá todos os universitários residentes no município, que necessitem de transporte diário até o campus e/ou local do respectivo curso.

Art. 3º. As especificidades do Termo, dados cadastrais da Entidade, descrição do projeto, o cronograma de execução, bem como o plano de aplicação do recurso, integram o Plano de Trabalho, apresentado pela entidade, respaldado na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Art. 4º. A entidade deverá apresentar prestação de contas, ao setor Fazendário Municipal, da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria, nos termos da Lei 13.019/2014 e suas alterações.

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal realizará a fiscalização do Termo de Fomento, consoante ao disposto na Lei 13.019/2014.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 20 dias de Janeiro de 2023.

CÂMERA MUNICIPAL
DE VICTOR GRAEFF - RS
Protocolo nº 027/2023

30 JAN. 2023

40h40 min.

Debido

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI N.º 012 /2023.
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Prezado Senhor Presidente,
Prezados (as) Senhores (as) Vereadores(as).

O presente Projeto de Lei tem por finalidade solicitar ao Poder Legislativo autorização para celebrar termo de fomento com a AVEU (Associação Victoreense de Estudantes Universitários), entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 90.161.555/0001-08, a fim de conceder auxílio financeiro.

A proposição alcança um repasse de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), que será pago em parcela ÚNICA, valor este indicado através do ofício n.º 245 de 22 de dezembro de 2022, desta Casa Legislativa, estando os membros integrantes da entidade de acordo com o valor estipulado.

Por estas razões enviamos o presente Projeto de Lei para que seja levado à apreciação desta Casa Legislativa, na certeza de que após regular tramitação, será a final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 20 dias de Janeiro de 2023.


LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Fe.003
8

Associação Victorense de Estudantes Universitários - AVEU

CNPJ sob nº 90/161.555/0001-08

Para
Lairton André Koeche
Prefeito Municipal
Victor Graeff - RS
99350-000



PLANO DE TRABALHO

Por meio deste, primeiramente cumprimento Vossa Senhoria, oportunidade em que venho a Vossa presença, com o objetivo de apresentar um breve Plano de Trabalho.

Destaca-se que a subvenção a ser recebida da Câmara Municipal de Vereadores será utilizada exclusivamente para o auxílio de transporte referente ao deslocamento dos universitários componentes da Associação.

Diária do ônibus	R\$ 1.000,00
Despesa com a contabilidade (anual)	R\$ 1.000,00
Valor da subvenção a ser recebida da Prefeitura Municipal em 2023	R\$ 67.000,73
Valor da subvenção a ser recebida da Câmara Municipal de Vereadores em 2023	R\$ 20.000,00

Sem mais para o momento, envio a Vossa Senhoria os meus efusivos votos de apreço e consideração.

Ana Clara da Rosa

Ana Clara da Rosa

Presidente da Associação Victorense de Estudantes Universitários

Assoc. Victorense de
Estudantes Universitários
90.161.555/0001-08
Rua Fridholdo Fischer s/n
Victor Graeff/RS